



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
RECEBIDO

06 NOV 2017

William Marinho de Oliveira Borges
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr.

Carlos Alberto da Rosa Reys

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

Requerendo de Vossa Senhoria, que seja feito reparos na estrada do Maria Antônia, 1º distrito, antes da propriedade do Sr. Glaiton (Maragato), em relação a um buraco em toda extensão da estrada e antes da propriedade da Sr.ª Ana, em frente ao açude.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 06 de Novembro de 2017.

Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

REGISTRADO

Em 06/11/17

Jimmy Carter Portu Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 06/11/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
RECEBIDO

06 NOV 2017

William Marinho de Oliveira Borges
DIRETOR

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exm° Sr.

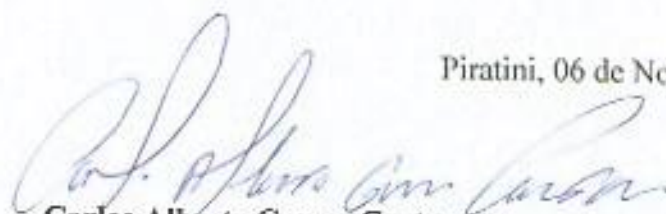
Carlos Alberto da Rosa Reys

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

Requerendo de Vossa Senhoria, patrolamento da estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Nestor Lopes, Faxina, 5º distrito, por não apresentar mais condições de trafegabilidade e ser acesso do ônibus escolar e por ter vários moradores que utilizam a referida estrada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 06 de Novembro de 2017.


Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

REGISTRADO

Em 06/11/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 06/11/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr.

Cláudio Luiz Cordeiro Peres

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

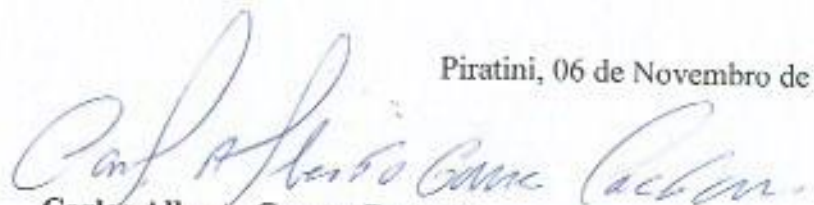
Requerendo de Vossa Senhoria, que seja feito uma vistoria na Rua Oliven Alves D'Ávila, no Bairro Padre Reinaldo-Wist, no encanamento dos canos de esgoto da prefeitura que passam dentro dos terrenos.

Favor verificar situação no terreno da Sr.ª Maria, nº 255 em virtude do esgoto estar correndo à céu aberto, ocasionando com isso, mau cheiro e proliferação de mosquitos.

Esperamos a sensibilidade do secretário, para que esse serviço seja feito com máxima urgência.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 06 de Novembro de 2017.


Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

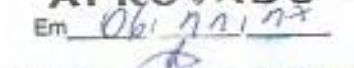
REGISTRADO

Em 06/11/17


Jimmy Carter de Souza Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 06/11/17


Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exm° Sr.

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

Requerendo de Vossa Excelência, em consonância com o órgão competente, que seja enviado ao Nobre Vereador, a listagem dos funcionários municipais que terão direito a insalubridade e periculosidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 06 de Novembro de 2017.

Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

REGISTRADO

Em 06/11/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 06/11/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr.

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues

Prefeito Municipal

Sugerindo à Vossa Excelência, que determine a realização de estudo sobre a possibilidade de que seja firmado convênio entre o Município e a Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul- FUNDERGS, visando a captação de recursos a serem aplicados em projetos na área do esporte e lazer, visto que a referida Fundação disponibiliza recursos em valores significativos às entidades e municípios conveniados para apoio a eventos esportivos e recreativos, apoio a atletas e equipes em competições, apoio a obras, reformas e aparelhagem de infraestrutura esportiva, apoio a projetos sociais na área do esporte, lazer, paradesporto e desporto de surdos com investimento específicos em aquisição de materiais esportivos e recreativos, custeio de transporte e inscrição para participação em eventos e custeio de premiação e locação de materiais na organização de eventos.

Sabedores que somos das dificuldades orçamentarias que enfrentam os pequenos municípios, entre eles o nosso, entendemos que a realização de um convênio que possibilite a injeção de recursos em importantes áreas como o esporte e lazer, trará com certeza significativo avanço social para o nosso Município, oportunizando aos nossos jovens através da prática desportiva mais saúde, entretenimento e crescimento através da prática desportiva mais saúde, entretenimento e crescimento através do convívio sadio com seus semelhantes.

Anexa a este, cópia da Ordem de Serviço nº01/2011 da FUNDERGS, com instruções para a habilitação dos municípios interessados na celebração de convênios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

REGISTRADO

Em 06/11/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

Piratini, 06 de Novembro de 2017.

APROVADO

Em 06/11/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

